



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REGOVADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 150/2025 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 70/2024 PRESI/GAPRES

~~O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII e/c LV e LVII, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2023/2025;~~

~~CONSIDERANDO a nova estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Acre;~~

~~CONSIDERANDO o disposto no processo 0002275-15.2018.6.01.8000,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º. Revogar a Portaria Presidência Nº 45/2023 PRESI/GAPRES, de 09 de março de 2023.~~

~~Art. 2º. Instituir a Comissão de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, cuja composição será:~~

- ~~I – Titular do Gabinete da Presidência – GAPRES;~~
- ~~II – Titular do Gabinete da Diretoria Geral – GADG;~~
- ~~III – Titular da Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral – COCRE;~~
- ~~IV – Titular da Coordenadoria de Serviços Gerais – COSEG;~~
- ~~V – Titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP;~~
- ~~VI – Titular da Coordenadoria de Infraestrutura – CIE;~~
- ~~VII – Titular da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais – CRIP;~~
- ~~VIII – Titular da Assessoria de Comunicação – ASCOM~~
- ~~IX – Titular da Assistência de Cibersegurança – ACSEG~~
- ~~X – Chefe de Cartório da Zona diretora do Foro de Rio Branco – CAE (1ª ZE ou 9ª ZE).~~

~~Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 21 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 21/03/2024, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

0002275-15.2018.6.01.8000



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0654829** e o código CRC **EB6E88D6**.

0654829v3